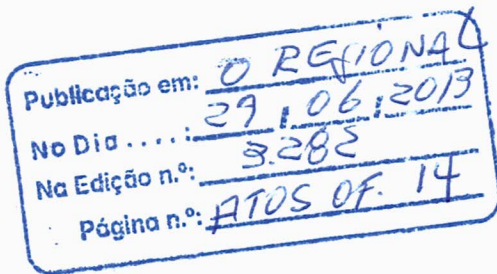




MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br



DECRETO N.º. 69/2013

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 753/2013, de 25 de junho de 2013:

DECRETA

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado abrir um Crédito Adicional suplementar no orçamento geral do Município para o presente exercício no valor de até R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para suportar as despesas decorrentes desta lei conforme abaixo:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS	
0303 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1300.2.033 – Ações e Serviços Públicos de Saúde	
303.01.02.00.00 - 15% dos Impostos	
358 - 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – P. J.	R\$ 550.000,00
TOTAL	R\$ 550.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, será utilizado a anulação total/parcial da dotação orçamentária abaixo de acordo com o que prevê o inciso III do parágrafo primeiro do artigo 43 de Lei Federal nº 4.320/64.

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
0206 – DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	
15.451.1500.3.007 – Obras de Pavimentação de Vias Urbanas	
000.01.07.00.00 – Recursos Ordinários Livres	
245 - 44.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 550.000,00
TOTAL	R\$ 550.000,00

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2013.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal